



TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2024
PRC N.º 067/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023

1º Termo de Apostilamento ao Contrato SAAE N.º 001/2024. Entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu diretor-presidente Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado o **RG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ: 23.819.962/0001-72, situado à Avenida Maria de Paula Santana, n.º 3915, Silvestre, Viçosa-MG, e-mail: rgpostovip@gmail.com, tel.: (31) 99883 4380, doravante representado pelo Sr. Genebaldo Jales Cordeiro, portador do CPF n.º 096.113.396-15, resolvem firmar o presente termo de apostilamento nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 65, §8º e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto, conceder o reequilíbrio econômico-financeiro para os itens solicitados abaixo. Após análises da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna e conforme o estabelecido no relatório apresentado pelo Chefe da Seção de Finanças e Contabilidade, (documentos anexo aos autos), decidiu-se conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	P.UNIT. ATUAL
01	Gasolina Comum: Gasolina, classificação comum; uso para automotivos, índice de octanagem: lad 87 min.	Litro	R\$ 5,64
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	P. UNIT. REAJUSTADO
01	Gasolina Comum: Gasolina, classificação comum; uso para automotivos, índice de octanagem: lad 87 min.	Litro	R\$ 5,84

1.2. Permanecerão neste termo, as classificações orçamentárias: 17.122.0021.8501-33.90.30 – F.13, 17.512.0447.8502-33.90.30 – F.66, 17.512.0449.8503-33.90.30 – F.131, 17.512.0448.8520-33.90.30 – F.180.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo de apostilamento é realizado com fundamento no art. 65, inc. II, “D” e § 8º da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Os efeitos da presente apostila retroagem à data do requerimento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 25.947.276/0001-02

AUTARQUIA MUNICIPAL

Viçosa - MG

3.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente termo, com três vias para um só efeito.

Viçosa- MG, 31 de julho de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor Presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Genebaldo Jales Cordeiro - CPF: 096.113.396-15
RG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CONTRATADO